



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar
de Saúde
Dr.^a Antónia Almeida Santos

Of. nº 187 /8^a-CECC/2014

16.abril.2014

Assunto: Contributo em relação à Petição n.º 367/XII, Contra a fusão/agregação de cursos nas áreas de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica

A Petição n.º 367/XII/3.^a, da iniciativa da Associação Portuguesa de Técnicos de Medicina Nuclear, *Contra a fusão/agregação de Cursos das Áreas de Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica*, foi inicialmente distribuída à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e posteriormente às Comissões de Educação, Ciência e Cultura e Saúde.

Dado que está em causa, em primeira linha, a oferta formativa ao nível do ensino superior, esta Comissão considerou-se competente para apreciar a petição, tendo-a admitido em 9 do mês em curso (cfr na petição a nota de admissibilidade e o respetivo aditamento).

No entanto, dado que a formação destes técnicos terá reflexos na qualidade e segurança dos cuidados de saúde que prestam, solicita-se à Comissão de Saúde que se pronuncie sobre a petição, remetendo um contributo que será levado em conta e anexado ao relatório final de apreciação da mesma. Para se cumprir o prazo legal de apreciação da petição, solicita-se que o contributo seja remetido até 16 de maio.

Acrescenta-se que foi já solicitado aos Ministros da Educação e Ciência e da Saúde, aos Presidentes do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior que se pronunciem sobre a petição.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Proximamente será marcada a audição dos peticionários, do que daremos informação, para poderem participar na mesma.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Abel Baptista)